



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 13/2020, CELEBRADO ENTRE A ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO TOCANTINS – TRE/TO E O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS - CRCTO.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**, do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE/TO, CNPJ sob o nº 05.789.902/0001-72, doravante denominada **EJE/TO**, representada por seu Diretor, Desembargador **Helvécio de Brito Maia Neto**, e do outro lado, o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - CRCTO**, doravante denominado **CRCTO**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.155.081/0001-71, representado por seu Presidente Contador **João Gonçalo dos Santos**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Termo de Cooperação nº 13/2020, nos seguintes termos e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação nº 13/2020 por mais 12 meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com a Cláusula Quinta do termo de cooperação ora aditado c/c artigo 57 da Lei nº 8.666/93, as partes acordam em prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº 13/2020 por 12 (doze) meses, a partir de **1º/01/2022**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas não modificadas por este termo aditivo.

---

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente em 16/12/2021, às 12:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**JOAO GONCALO DOS SANTOS**  
**Usuário Externo**



Documento assinado eletronicamente em 21/12/2021, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1656668** e o código CRC **D69B7745**.